



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 123

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

EDITAL.....02

LICITAÇÃO.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

EDITAL

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO SELETIVO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do pro-

cesso seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desisten-

tes.

Vicentina, MS, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
02/2018

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0005	MAYSA DE ARAÚJO LOPES

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2017
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
034/2017

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 034/2017, que visa a locação de equipamentos necessários para eventos artísticos, culturais, esportivos e recreativos, realizada no dia 29 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **MARCO ANTONIO VIEIRA ME**, com o valor total de R\$ 211.760,00 (duzentos e onze mil, setecentos e sessenta reais).

Vicentina, MS, 10 de janeiro de 2018.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **MARCO ANTONIO VIEIRA ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº. 1883, Centro, em Fátima do Sul, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 00.818.993/0001-03, no valor total de R\$ 211.760,00 (duzentos e onze mil, setecentos e sessenta reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 034/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 15 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação na Administração Municipal de Vicentina/MS, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e considerando a faculdade que lhe atribui o artigo 51, da Lei (Federal), nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Edson Lopes Dantas;

Secretária: Graciele Cristina Pivetta ;
Suplente: Josiane de Oliveira Silva

Membro: Luiz Antonio Vidal de Arruda;
Suplente: Jalmir dos Santos Silva.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá o mandato de um ano, contando a partir de 03 de janeiro de 2018.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- editar, redigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Vicentina;

- rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- decidir sobre os casos omissos de sua competência.

Art. 4º. Os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 03 de janeiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Vicentina, MS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão na Administração Municipal de Vicentina, MS, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro Oficial: Graciele Cristina Pivetta;

Equipe de Apoio: Edson Lopes Dantas;

Suplente: Jalmir dos Santos Silva

Equipe de Apoio: Luiz Antonio Vidal de Arruda

Suplente: Josiane de Oliveira Silva

Art. 2º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, constituída no artigo precedente terá o mandato de um ano, contando a partir de 03 de janeiro de 2018.

Art. 3º. O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 03 de janeiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal